

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2023 – GURI
CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 69

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no período de **05 de Fevereiro à de 12 de Fevereiro de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição: ALIMENTAÇÃO

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	Solicitação de alimentação para alunos e alunas dos Grupos Musicais do Guri, durante o acolhimento da temporada de 2026, no Theatro São Pedro, conforme descrito abaixo:
	Pães de metro (com 4 sabores comuns, 2 vegetarianos e 1 vegano)
	Salgados fritos e assados (com 4 sabores comuns, 2 vegetarianos e 2 veganos)
	Pães de queijo
	Bolos (opção comum, vegetariana e vegana)
	Água sem gás
	Café
	03 tipos de sucos (embalagem tetra pak - 1L)
	03 tipos de refrigerantes (embalagem 2L - incluir opção Zero)
	Frutas frescas e variadas (maçã, banana, uva, etc)
	* Todos os itens devem ser servidos em quantidades e variedade que atendam o número de participantes
	Data: 07/03/2026
	Horário de entrega e montagem: 7h às 8h Serviço disponível: 8h às 10h
	Local: Theatro São Pedro - Rua Dr. Albuquerque Lins, 207 - São Paulo, SP
	Quantidade de pessoas: 450 pessoas
	* Os itens devem ser disponibilizados em 02 (dois) ambientes do teatro: saguão principal (térreo) e café do teatro no 2º andar. Incluir também a disposição de alguns itens no camarim, destinado a convidados (as);
	** Guardanapos, copos, pratos e talheres descartáveis para servir - todos os materiais em quantidades necessárias para atender as quantias solicitadas de alimentação;
	*** 04 (quatro) pessoas para reposição e manipulação da alimentação;
	**** 06 (seis) prachões com toalhas pretas para disponibilização dos alimentos no café do teatro, no 2º andar.

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
PAULAS YAMAMOTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP	R\$ 12.425,00
	R\$
	R\$



Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054